

gular), n.º 469/02.9TAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António da Silva, filho de António Gonçalves Ribeiro e de Filomena da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Setembro de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3318447, com domicílio na Rua da Fundação Letras, Bairro Novo Eloy, 1675 Pontinha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Julho de 2002, por despacho de 8 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização da emissão de cheques sem provisão.

16 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Elisa Cravo Pereira*.

Anúncio n.º 4570-PC/2007

O juiz de direito, Dr. José Miguel Moreira, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 594/99.1PAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo da Silva Oliveira, filho de António Joaquim de Oliveira e de Maria Rosa da Silva, nascido em 27 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10665625, com domicílio no Cimo de Vila, São João, 3880 Ovar, por se encontrar acusado de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 12 de Dezembro de 1999, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Santos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4570-PD/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Peixoto Pereira, deste 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 569/04.0GAPFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Ricardo dos Santos Nunes Moreira, filho de Mário Nunes Moreira e de Maria da Conceição Ferreira dos Santos, natural de Paredes, Castelões de Cepeda, Paredes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Fevereiro de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13652188, com domicílio na Rua Central de Ferreira, 35, 4590 Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática do crime de ofensa à integridade física por negligência (em acidente de viação), previsto e punido pelo artigo 148.º do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 2004, por despacho de 10 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Cristina S. G. M. Canelas*.

Anúncio n.º 4570-PE/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Peixoto Pereira, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1117/96.0TBPF, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Teresa Martins da Costa, filha de Arnaldo Ferreira da Costa e de Margarida Maria Ferreira Martins da Costa, natural de Portugal, Santo Tirso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Dezembro de 1977, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 214779157, do bilhete de identidade n.º 11041213 e da licença de condução n.º C-642981(7), com domicílio na Rua José Gomes Ferreira, Lote 123, 2.º esquerdo, Bairro de Santo Apolónia, 3020 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º,

n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Fevereiro de 1995, por despacho de 24 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado o arguido e lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 4570-PF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Oliveira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 203/01.0TAPRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Washington Nazaré da Cruz, filho de Marildes Cruz, de nacionalidade brasileira, nascido em 17 de Novembro de 1980, solteiro, com profissão de electricista, titular do passaporte n.º Ck585320, com domicílio na Avenida da República, 686, 4.º, esquerdo, Matosinhos, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 14 de Outubro de 2000, por despacho de 21 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa.

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 4570-PG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Oliveira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 275/06.1GNPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Joaquim Cardoso, filho de Maria Flor Cardoso, natural de Castelo Branco, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Março de 1983, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 14498790, com domicílio na Rua Doutor Antónia Augusta de Sousa, 148, 2, Custóias, 4460 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática do crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Junho de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 28 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 4570-PH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Oliveira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1487/06.3TAPRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Teixeira da Rocha Magalhães, filho de Carlos Alberto da Rocha Magalhães e de Maria Rosa Moreira Teixeira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Março de 1973, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 10547218 e da licença de condução n.º P-880200, com domicílio na Rua do Calvário, 78, rés-do-chão, esquerdo, Castelões de Cepeda, 4580 Paredes, por se encontrar acusado da prática do crime de descaminho ou destruição de